



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº223/2021

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: **Vereador Cristiano Maia Arantes (Kiki)**

Ementa: **"Denomina Rua Branca Ribeiro do Valle Monsoreos o logradouro que menciona".**

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 09/12/2021
PRESIDENTE

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a denominação de nome de rua, onde a Rua situada na altura do nº169, no bairro Rio D'Ouro, uma vertente da Rua Sebastião Vieira de Souza, passará a se chamar "Rua Branca Ribeiro do Valle Monsoreos".

II – Da conclusão do Relator:

A matéria não possui vício de iniciativa, **mostra-se legal e constitucional.**

Este Relator entende não existir óbice formal, regimental e legal para a tramitação e aprovação do projeto.

Assim, este Relator vota pela **Legalidade e Constitucionalidade** do Projeto de Lei, uma vez que, até então, encontra-se de acordo com as normas legislativas.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria.**
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 06 de 12 de 2021.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator

Mário Luís Pedroso das Neves
Vice-Presidente

Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro